



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2017- CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NAS DEPENDÊNCIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barrosó, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº. 2850, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60125-101, Fortaleza/CE, telefone: (85) 3195-2600, e-mail: criartservicos@criart-ce.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, **LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº. 2002002050878 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 514.307.113-53, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional da vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, conforme manifestação da empresa, cujo objeto principal é para prestação de serviços continuados de manutenção predial, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de 6 (seis) meses, com **início** em 02 de outubro de 2022 e **término** em 01 de abril de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso da homologação de processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após devidamente notificada a CONTRATADA, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

Fica resguardado o direito a repactuação contratual proveniente de Acordo ou Convenções Coletivas de Trabalho, a serem firmados entre os sindicatos de classe.

1

PA-MEM-2022//35301
CA



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES, TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3336447.21910013-4165 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n02:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3336447.21910013-4165>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 16/09/2022 13:49



TJPAMEM202235301A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços contratados não poderão sofrer reajustes por incremento dos custos de mão de obra antes de decorrido o prazo de um ano;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo a que se refere o parágrafo anterior conta-se a partir da data da apresentação da proposta ou orçamento a que a proposta se referir;

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de repactuações subsequentes à primeira repactuação, o período mínimo de um ano conta-se a partir da última repactuação;

PARÁGRAFO QUARTO - Deve ser apresentada pelo contratado a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor mensal do aditivo contratual para o período é de R\$ 139.071,52 (cento e trinta e nove mil, setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo para o período o valor global de R\$ 834.429,12 (oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e doze centavos) conforme tabela abaixo:

VALOR VIGENTE (12º TA - Período: 01/04/2022 a 01/10/2022 * PA-MEM-2022/01998)				NOVO VALOR		
POSTO	QTDE.	VLR. UNITÁRIO	VLR. MENSAL	MENSAL	02/10/22 A 01/04/2023	
Pedreiro	2	R\$ 4.990,75	R\$ 9.981,50	R\$ 9.981,50	R\$ 59.889,00	
Encanador	3	R\$ 4.990,75	R\$ 14.972,25	R\$ 14.972,25	R\$ 89.833,50	
Pintor	2	R\$ 4.990,75	R\$ 9.981,50	R\$ 9.981,50	R\$ 59.889,00	
Carpinteiro	3	R\$ 4.990,75	R\$ 14.972,25	R\$ 14.972,25	R\$ 89.833,50	
Eletricista	5	R\$ 4.990,75	R\$ 24.953,75	R\$ 24.953,75	R\$ 149.722,50	
Servente	2	R\$ 4.005,51	R\$ 8.011,02	R\$ 8.011,02	R\$ 48.066,12	
Téc. Refrigeração	5	R\$ 5.266,16	R\$ 26.330,80	R\$ 26.330,80	R\$ 157.984,80	
Oficial manutenção	1	R\$ 6.002,53	R\$ 6.002,53	R\$ 6.002,53	R\$ 36.015,18	
Téc. Operacional	2	R\$ 7.620,46	R\$ 15.240,92	R\$ 15.240,92	R\$ 91.445,52	
TOTAL MÃO DE OBRA	25		R\$ 130.446,52	R\$ 130.446,52	R\$ 782.679,12	
Horas extras			R\$ 2.208,33	R\$ 2.208,33	R\$ 13.250,00	
Diárias			R\$ 6.125,00	R\$ 6.125,00	R\$ 36.750,00	
Adicional Noturno			R\$ 291,67	R\$ 291,67	R\$ 1.750,00	
TOTAL GERAL			R\$ 139.071,52	R\$ 139.071,52	R\$ 834.429,12	

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 04102.02.061.1417.8646 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante; Fonte 0118; Elemento de Despesa 339037

- 04101.02.061.1417.8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante; Fonte 0101; Elemento de Despesa 339037.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

2

PA-MEM-2022//35301
CA



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES, TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3336447.21910013-4165 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n02:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3336447.21910013-4165>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 16/09/2022 13:49



TJPAMEM202235301A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

- - Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- - Seguro garantia.
- - Fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento tem fundamento nas disposições do artigo 57, II e §4º da Lei nº. 8.666/93

CLÁUSULA OITAVA- DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 06 de setembro de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES

Secretária de Administração do TJ/PA

LUCIA MARIA SIMOES PEREIRA:51430711353
0711353

Assinado de forma digital por LUCIA MARIA SIMOES PEREIRA:51430711353
Dados: 2022.09.08 16:05:42 -03'00'

LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA

CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Testemunhas:

Nome: Carlos Augusto do N. Rêgo
CPF: 601.236.992-15

Nome: Taiana Marina Souza Ladeira
CPF: 946.480.422-04

PA-MEM-2022//35301
CA

3



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES, TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3336447.21910013-4165 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n02:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3336447.21910013-4165>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 16/09/2022 13:49



TJPAMEM202235301A



DEFENSORIA PÚBLICA**DESIGNAR SERVIDOR**

PORTARIA Nº 549/2022-GGP-DPG, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/933203. RESOLUÇÃO: DESIGNAR o Defensor Público FRANCISCO JOSILE DE SOUSA, Id. Funcional: 57231672/ 1, para responder pelas atividades da Coordenação Regional do Araguaia, desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o afastamento de férias do (a) titular, o Defensor Público ROGERIO FELIPE ZACHARIAS, Id. Funcional: 57231637/ 1, no período de 05/09/2022 a 04/10/2022 – 30 dias; resguardados os efeitos financeiros. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 851058

ERRATA

PORTARIA Nº 009/2022/DAF/DPG, DE 30/08/2022, publicada no DOE Nº 35.100, de 01/09/2022.

ONDE SE LÊ :

FISCAL do Contrato Nº 001/2021

LEIA-SE:

FISCAL do Contrato Nº 001/2022

Protocolo: 850600

DIÁRIA

Portaria 1711/2022- DA,08/09/2022. Conceder 4 + 1\2, diária(s) aos Servidores ROGERIO DA SILVA PEREIRA, matrícula 5890906, Cargo AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA, EDUARDO TATHUHIRO NAKATA, matrícula 57231663, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA, objetivo PARTICIPAR DO "CURSO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021 COM SIMULAÇÃO PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASNET". Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a SALVADOR, período 11/09/2022 a 15/09/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 851172

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO – DECISÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 DP/PA

Processo nº 2021/403755

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA no Distrito de Icoaraci - Belém/PA.

O presente aviso serve para intimar as licitantes participantes da Tomada de Preços em questão para, caso tenham interesse, contrarrazoar o recurso apresentado pela empresa TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA EPP, contra a decisão desta CEL que entendeu pela INABILITAÇÃO das empresas OLIVA LTDA, OASIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, R N CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA, ENGEVEL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, AOKI E SOUZA ENGENHARIA LTDA, NOVA PRÁTICA ENGENHARIA EIRELI, TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA EPP e CONSTRUTORA MAGUEN LTDA, por não estarem em conformidade com as regras editalícias; e pela HABILITAÇÃO da empresa ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, por estar em conformidade com as regras editalícias.

Impende destacar que o prazo para a apresentação das contrarrazões é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta decisão, com fulcro no artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 15.7.5 do Edital da Tomada de Preços 02/2021 DP/PA.

Os autos do processo, bem como referida decisão na íntegra, encontram-se a disposição dos interessados na Defensoria Pública do Estado do Pará, sito a Rua Padre Prudência, nº 154, 2º andar, Sala da CLCC, bairro Campina, Belém/Pará, ou pelo e-mail licitacao@defensoria.pa.def.br. Dê-se ciência e publique-se.

Belém (PA), 09 de setembro de 2022.

Tássia de Fátima do Rego Pereira

Presidente da CEL

Protocolo: 851005

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 065/2018/TJPA

// Partes: TJPA e a empresa OI S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.535.764/0001-43 // Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços telefônicos fixo comutado (STFC), incluindo o fornecimento de equipamentos, manutenção e suporte técnico // Origem: Pregão Eletrônico de nº 037/TJPA/2018 // Processo: PA-PRO-2018/04709 // Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 6 (seis) meses, bem como o reajuste contratual // processo aditamento: PA-MEM-2022/27296 // Valor do Contrato: R\$ 515.341,58 (quinhentos e quinze mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos). // Dotação Orçamentária: Funcionais Programáticas: 02.126.1417.8180 / 8651/ 02.126.1417.8182 / 8652 / 02.126.1417.8181 / 8653 ; Fonte de Recursos: 0101; 0118; Elemento da Despesa: 339040. // Data da assinatura: 06/09/2022 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 850628

Extrato do 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017/TJPA// Partes: TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70//Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste edital.// Origem do Contrato nº 014/2017: Pregão Eletrônico de nº. 071/TJPA/2016// Objeto do aditivo: a prorrogação excepcional da vigência do contrato por mais 6 (seis) meses. // Vigência do aditivo: início em 02/10/2022 e término em 01/04/2023. // Valor do Aditivo: R\$-139.071,52 (mensais) perfazendo o global de R\$-834.429,12. // Dotação orçamentária: 04102.02.061.1417.8646 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante; Fonte 0118; Elemento de Despesa 339037 / 04101.02.061.1417.8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante; Fonte 0101; Elemento de Despesa 339037 // Data da assinatura: 06/09/2022// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 850749

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DA LICITAÇÃO – TP 006/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará comunica aos interessados no Tomada de Preços nº. 006/TJPA/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO OBRAS DE REFORMA PARCIAL E CONSTRUÇÃO DE TORRE PARA RESERVATÓRIO ELEVADO NO FÓRUM DA COMARCA DE CAMETÁ, que após análise da proposta de preço pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura assim como pela Comissão ficou decidido pela aceitação da proposta da empresa MAUÉS ENGENHARIA LTDA, sendo a empresa declarada vencedora do certame, ofertando proposta no valor de R\$-447.868,13 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e treze centavos).

Belém, 09 de setembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJPA

Protocolo: 851145



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3336447.21983461-6148 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n02:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3336447.21983461-6148>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 16/09/2022 13:49



TJPAMEM202235301A

